

Cria!: espetáculo infanto-juvenil é atração neste domingo

Neste domingo, 9, será apresentado gratuitamente, às 15h, o espetáculo Cria!, no bloco 11 do Espaço Arp (Avenida Conselheiro Julius Arp, 80). A apresentação é inspirada em brincadeiras infantis, em uma forma de celebrar o brincar. Voltada para o público infanto-juvenil, pais e educadores, tem como objetivo despertar a imaginação e o desenvolvimento das crianças através da arte.

O espetáculo traz à cena quatro bailarinas, interpretadas por Julia Gil, Mendi Gouveia, Tamires Moreira e Carla Stank, que a partir de brincadeiras antigas, como bambolê, elástico e corda, vão construindo cenários durante a apresentação. Entre gestos e objetos, a imaginação é fundamental. E com isso, a corda vira ponte, o elástico vira caminho e o bambolê se transforma em animal.

Com idealização da dançarina Julia Gil, e parceria artística de Carolina Cony, o espetáculo foi desenvolvido através de pesquisas de movimento e as possibilidades da dança nessas brincadeiras. Julia buscou elementos e brincadeiras que estão enraizadas em diversas culturas para inspiração, pensando em como trabalhar com o imaginário e a invenção a partir dos possíveis desdobramentos da dança e dos cenários. “Achei relevante partir de brincadeiras que fazem parte da nossa história de corpo, de um corpo coletivo”, comenta Julia.

O projeto também contará com uma apresentação



DIVULGAÇÃO

Baseado na infância e no brincar, a apresentação de dança infantil no Espaço Arp promete propiciar ao público uma experiência lúdica

gratuita no Teatro Municipal Laercio Ventura, na terça-feira, 11, voltado especialmente para crianças da rede pública municipal, proporcionando uma experiência do teatro e do contato direto com a arte da dança para essas crianças.

Ao ser perguntada sobre quais são as expectativas para a estreia do espetáculo, Julia comenta que “a maior expectativa é ver o que será descoberto com a estreia do Cria!. O contato com o público transforma o trabalho e as crianças, nossos principais espectadores, tenho certeza que irão transformar o trabalho ainda mais. Esperamos nos divertir e dar um gosto de infância para todas as idades. Gerar ideias e promover o livre

brincar. Junto com as crianças aprender, transformar e deixar Cria! nascer, crescer e voar longe”, diz.

ACESSIBILIDADE

Para garantir a acessibilidade de todos, durante toda a apresentação, será disponibilizado um espaço de acolhimento com monitor de acessibilidade, equipado com materiais para regulação sensorial e apoio durante toda a permanência no local. Além de áudio descrição da apresentação, especialmente desenvolvida para crianças com deficiência visual e abafadores de audição, disponíveis para pessoas com escuta sensível.

COMO SURTIU O ESPETÁCULO

Há cerca de um ano, o Grupo Meios, começou a desenvolver o Cria!, primeiro projeto de dança voltado para o público infantil do grupo. Julia começou a escrever o espetáculo ainda grávida do seu segundo filho, onde teve reflexões sobre vínculos, memória e buscou desenvolver um espetáculo que transmitisse a dança a partir da infância. “A vontade de fazer um espetáculo infantil já vinha há muito tempo. Buscava um espetáculo que fosse sobre a infância, para infância, com a infância. Acho que uma característica forte do grupo é buscar criações que promovam uma proximidade

com o público, o uso de diferentes linguagens e que gere reflexões sobre a atualidade”, diz.

A partir do prêmio Fluxos Fluminenses, edital da Secretaria estadual de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro (Secec-RJ), o projeto foi viabilizado, contabilizando cerca de cinco meses entre pesquisa e ensaios. Entre as pesquisas, foram desenvolvidas atividades com os alunos do Pré I e II, e 1º e 2º anos do Ensino Fundamental da Escola Municipal São Pedro da Serra, a partir dessas mesmas brincadeiras utilizadas no espetáculo, como o elástico, o bambolê e a corda.

“Para além das brincadeiras

tradicionais levamos outras dinâmicas: como a corda podia ser metáfora para coluna vertebral, como os bambolês poderiam se transformar em outros objetos e trazer dinâmicas no espaço, como os elásticos propunham sequências de movimento e cenários divertidos. A experiência da oficina nos deu ainda mais “sede” da urgência do brincar, do criar, transformar, se mover e convidar as crianças às brincadeiras tradicionais. É uma experiência tão rica, tudo é tão sensível, cinestésico, criativo para elas. Tivemos frases e reações que transformaram cenas do espetáculo. A experiência também nos deu bagagem para como estar com as crianças no momento da apresentação. São sutilezas fundamentais. Um olhar, uma organização, um cuidado, um convite”, explica a dançarina.

DESENVOLVIMENTO MUSICAL DO PROJETO

A apresentação conta com uma trilha sonora, criada por Rodrigo Garcia com a participação de Ian Moreira e Pedro Barros. Desenvolvida através das próprias brincadeiras, junto com as cenas, e algumas trilhas já utilizadas em aulas de dança criativa. Segundo Julia, “também houve uma pesquisa de figuras populares, ritmos brasileiros e cantigas, o que fez até descobrirmos outras brincadeiras que não lembrávamos ou ainda não conhecíamos”.

Reportagem da estagiária Isabella Rodrigues com supervisão de Henrique Amorim

Yakisoba Solidário do Laje neste domingo

Ação social contará com shows de artistas locais

O Lar Abrigo Amor a Jesus (Laje) promove neste domingo, 9, mais uma edição do seu tradicional Yakisoba Solidário com a organização do grupo Yakiyama. A ação social será realizada das 11h às 18h e contará com recreação infantil, bazares, sobremesas, salgados, salsichão, pastéis e churrasquinhos. A animação do evento ficará a cargo de apresentações especiais de artistas locais, entre eles, a banda Efeito Estufa, banda Dos 9 aos 90, Os Mansurelli, coral infantil Professor Cícero Monnerat, Resposta ao Tempo e

desfile de moda da agência Jadler Silva.

Os tickets para o yakisoba solidários custam R\$ 25 e podem ser comprados antecipadamente na secretaria do Laje, na Rua Souza Cardoso, 403, no bairro Lagoinha, ou no dia do evento. Também serão servidas quentinhas com retiradas no sistema drive thru. Segundo o vice-presidente do Laje, Sandro Roberto Berriel Veras, a ação solidária tem o objetivo de arrecadar recursos para ajuda no custeio de despesas fixas da instituição ao longo de 2026 e manutenção das obras sociais.



HENRIQUE PINHEIRO



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

LEI MUNICIPAL Nº 5.104

O Vereador Dirceu Tardem, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 173 § 7º da Lei Municipal nº 4.637, publicada em 28/07/2018 (Lei Orgânica do Município), promulga a seguinte Lei Municipal:

Estabelece o dever dos síndicos de condomínios residenciais e comerciais do Município de Nova Friburgo a comunicarem aos órgãos de segurança pública ou municipais específicas, a ocorrência de violência doméstica contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e animais.

Art. 1º Os síndicos de condomínios residenciais e comerciais do Município de Nova Friburgo ou seus administradores, devidamente constituídos, deverão comunicar à Delegacia de Polícia Civil ou aos órgãos municipais especializados, a ocorrência ou a suspeita de ocorrência de violência doméstica contra mulheres, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, idosos e animais ocorridos nas unidades condominiais, ainda que no interior das unidades habitacionais ou nas áreas comuns dos condomínios.

Parágrafo único. A comunicação a que se refere o caput deste artigo deverá

ser realizada de imediato ao conhecimento dos fatos por ligação telefônica ou outros canais eletrônicos ou de atendimento presencial pelos órgãos de segurança pública, contendo informações detalhadas que possam contribuir para a apuração do crime, identificação da possível vítima e/ou do possível agressor.

Art. 2º Os condomínios deverão afixar, nas áreas de uso comum, preferencialmente nos elevadores, quando houver, cartazes, placas ou comunicados divulgando o disposto na presente Lei e incentivando os condôminos a notificarem o síndico e/ou o administrador, quando tomarem conhecimento da ocorrência ou da existência de indícios da ocorrência de doméstica contra mulheres, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, idosos e animais, ainda que ocorridos nas unidades condominiais.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei poderá sujeitar o síndico ou administrador, garantidos a ampla defesa e o contraditório, as seguintes penalidades administrativas:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração; e

II – multa pessoal, a partir da segunda autuação, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada em 200 (duzentos) UFIR RJ, devendo ser revertida em favor de programas de erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher e da violência contra criança, adolescente, pessoa idosa e pessoa com deficiência, aplicando-se o dobro, em caso de reincidência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 17 de outubro de 2025.

VEREADOR DIRCEU SILVESTRE TARDEM
PRESIDENTE

Vereador Claudio Leandro da Silva – 1º Vice-Presidente
Vereador Evandro Bento Miguel – 2º Vice-Presidente
Vereador José Carlos da Costa Schwalb – 1º Secretário
Vereadora Karla Albertini Klen – 2ª Secretária

Autoria: VEREADORES MAX BILL e ISAQUE DEMANI – PLO Nº 54/2025